



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº2287/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011788/2016-05,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), **a partir de 10 de maio de 2016**, à servidora **ELYAN ANDRADE PUEYO ARNILLAS**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por ter concluído Mestrado em Ciências Farmacêuticas, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de maio de 2016.

**EDILZETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal